



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

### CONTRATANTE

**Razão Social:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - UFR

**CNPJ:** 35.854.176/0001-95

**Representante Legal:** Analy Castilho polizel de Souza

**Cargo:** Reitora Pró-Tempore da Universidade Federal de Rondonópolis

**Identidade/RG:** 0907720-0 SSP/MT

**CPF:** 038.896.476-69

### CONTRATADA

**Razão Social:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

**CNPJ:** 33.683.111/0001-07

**1º Representante Legal:** Breno Felipe Silva Ribeiro

**Cargo:** Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

**Identidade/RG:** 2036594 SSP/DF

**CPF:** 727.217.401-30

**2º Representante Legal:** Idarlan Martins Machado

**Cargo:** Gerente de Divisão

**Identidade/RG:** 3762977 SSP/GO

**CPF:** 816.702.221-87

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 **Prorrogar** a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 01/10/2023 e com término previsto para 30/09/2024, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 16ª do referido Contrato.

1.2 **Reajustar** os valores contratuais, nos termos da Cláusula 18ª - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO do contrato nº 11/2022.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO:**

2.1 O valor global do presente termo é de R\$ 8.255,24 (oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO</b>	<b>VALOR ANUAL ATUALIZADO</b>
Certificado Digital - Emissão via Módulo Eletrônico de AR - PF A3 - 3 anos com Token	119,00	R\$ 69,37	R\$ 8.255,24
Valor Total estimado para o Contrato			R\$ 8.255,24

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

PTRES	170241
FONTE	1000
NAT. DE DESPESA	339039
UGR	156677
PI	VPROCN0100N

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.



## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

5.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Rondonópolis, setembro de 2023.

PELO(A) CONTRATANTE:

ANALY CASTILHO  
POLIZEL DE  
SOUZA:03889647669  
69

Assinado de forma digital  
por ANALY CASTILHO  
POLIZEL DE  
SOUZA:03889647669  
Dados: 2023.09.26 09:06:39  
-04'00"

**ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA**  
Reitora Pró-Tempore da Universidade Federal de Rondonópolis

PELO SERPRO:



**Breno Felipe Silva Ribeiro**  
Gerente de Departamento



Gerente de Divisão